



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TUTORIAL - JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA POR PROFISSIONAIS FARMACÊUTICOS

1 – Entrar no “ACESSO RESTRITO” do Farmacêutico (Pessoa Física) no site do CRF/MG. Segue link:

<https://www.crfmg.org.br/home.php>

Boa noite

ACESSE SUA ÁREA

FARMACÊUTICOS

EMPRESAS

Bem-vindo à Área de Acesso Restrito

Na Área de Acesso Restrito você encontra serviços exclusivos para profissionais, estudantes, empresas e instituições de ensino cadastradas em nosso sistema. É um jeito rápido, prático e seguro de resolver situações do dia-a-dia e contar com o seu Conselho de Farmácia.

Se você ainda não é cadastrado, utilize o menu ao lado e selecione a opção mais adequada ao seu perfil de acesso e então clique no link "Ainda não sou cadastrado", logo abaixo do formulário de acesso.

Rua Rodrigues Caldas, 493 - Santo Agostinho | Belo Horizonte/MG | CEP: 30.190-120 | (31) 3218 1000

2 – Na área do farmacêutico, clicar em “REGISTRAR JUSTIFICATIVA” no item “JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA (PÓS INSPEÇÃO)”

Área do Farmacêutico

Importante

Caso necessite, esclareça suas dúvidas da área farmacêutica através:

- Área de Cobrança: pelo email cobranca@crfmg.org.br ou telefone (31)3218-1025/1033
- Área de Fiscalização: pelo email fiscalizacao@crfmg.org.br ou telefone (31)3218-1017/1018
- Assuntos de Assunção, Renovação de Certidão de Regularidade, Inscrição de Pessoa Física e Registro de Estabelecimento: pelo email registro@crfmg.org.br ou telefone (31)3218-1023
- Assessoria Técnica: pelo email duvidastecnicas@crfmg.org.br ou telefone (31)3218-1012
- Capacifar: pelo email capacifar@crfmg.org.br ou telefone (31)3218-1026

Você está acessando do IP: 191.185.92.241.

Seu último acesso foi realizado no dia: 25/07/2022 às 16:28:38.

Originado do endereço IP: 191.185.92.241.

SAIR DO SISTEMA PRINCIPAL

»CRF/MG DE VANTAGENS

AVERBAÇÃO / HABILITAÇÃO DE TÍTULO

SOLICITAR AVERBAÇÃO / HABILITAÇÃO DE TÍTULO

ACOMPANHAR SOLICITAÇÃO

CERTIDÃO/DECLARAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO

DECLARAÇÃO DE CONDUTA

DECLARAÇÃO PGRSS

CR WEB

CONTATO

SOLICITAR ATUALIZAÇÃO

ACOMPANHAR SOLICITAÇÃO

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

CONSULTAR

ATUALIZAR ENDEREÇO

ALTERAR SENHA

COMUNICADO DE AUSÊNCIA (ANTES DA INSPEÇÃO)

NOVO COMUNICADO

COMPROVANTE

CANCELAR COMUNICADO

JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA (PÓS INSPEÇÃO)

REGISTRAR JUSTIFICATIVA

DÉBITOS

BOLETOS (SEGUNDA VIA)

PARCELAMENTO 2022

EVENTOS

CERTIFICADOS

FALE CONOSCO

MENSAGENS

PROTOCOLOS

FISCALIZAÇÃO

TERMINOS DE INSPEÇÕES

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CONSULTAR

ACFITE DE R.T.

Sede

Rua Rodrigues Caldas, 493 - Santo Agostinho | CEP 30190-120 | Belo Horizonte - MG
Telefone: (31) 3218 1000 | www.crfmg.org.br





CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3 -As justificativas de ausências já ficarão disponíveis para o farmacêutico. Basta o mesmo realizar o processo dentro dos 05 dias úteis após a disponibilização do termo de inspeção em que foi constatada a sua ausência, ler os Termos e Condições e seguir com o processo clicando em “REGISTRAR JUSTIFICATIVA”.

Justificativa de Ausência

Leia com Atenção!

A **JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA** é realizada somente posteriormnete a constatação de ausência por inspeção ao estabelecimento e ocorre por motivos imprevisíveis em que não foi possível a realização do prévio comunicado de ausência.

TERMOS E CONDIÇÕES

- A Justificativa de Ausência poderá ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis após a disponibilização do termo de inspeção no acesso restrito.
- o farmacêutico poderá alterar e/ou cancelar a Justificativa de Ausência criada em até 05 (cinco) dias úteis após a disponibilização termo de inspeção no acesso restrito.
- A Justificativa de Ausência é recebida para fins éticos profissionais e **NÃO** abona a ausência constatada. As justificativas são analisadas em casos de abertura de Processos Ético profissionais.
- A Justificativa de Ausência do farmacêutico **NÃO** substitui ou desobriga a defesa do auto de infração pelo estabelecimento.
- Não são aceitas defesas de Auto de Infração dos estabelecimentos por esse canal.
- Sugestões, dúvidas, elogios e críticas não serão aceitas por esse canal.

EMPRESA	Nº INSPEÇÃO	DATA INSPEÇÃO	DISPONÍVEL NO ACESSO RESTRITO	DATA LIMITE PARA JUSTIFICAR	
[REDACTED]	[REDACTED]	04/10/2022	05/10/2022	13/10/2022	REGISTRAR JUSTIFICATIVA

4 – No campo “Justificativa de Ausência”, descrever os motivos, contexto e outras informações pertinentes que motivaram a ausência não previamente comunicada. Será possível anexar documentos, necessariamente em formato PDF, como no máximo 10 MB de tamanho. Logo após descrever o motivo e anexar os documentos, clicar em “CADASTRAR”.

Justificativa de Ausência

< voltar

Nº INSPEÇÃO [REDACTED] Registro da Empresa [REDACTED]

Justificativa de Ausência

Justificativa de Ausência

[Escolher Arquivo\(s\)](#)

somente arquivos no formato PDF.
Tamanho máximo 10MB
Você poderá selecionar 01 ou vários arquivos

[CADASTRAR](#)

5 – Na próxima tela após o cadastro, será possível visualizar a Justificativa registrada, data e horário da realização e nº de protocolo gerado. Durante os 05(cinco) dias úteis após a disponibilização, será possível excluir e editar a justificativa de ausência. Findo este período, não será possível a edição ou exclusão.





CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Leia com Atenção:

A JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA é realizada somente posteriormnete a constatação de ausência por inspeção ao estabelecimento e ocorre por motivos imprevisíveis em que não foi possível a realização do prévio comunicado de ausência.

TERMOS E CONDIÇÕES

- A Justificativa de Ausência poderá ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis após a disponibilização do termo de inspeção no acesso restrito.
- o farmacêutico poderá alterar e/ou cancelar a Justificativa de Ausência criada em até 05 (cinco) dias úteis após a disponibilização termo de inspeção no acesso restrito.
- A Justificativa de Ausência é recebida para fins éticos profissionais e NÃO abona a ausência constatada. As justificativas são analisadas em casos de abertura de Processos Ético profissionais.
- A Justificativa de Ausência do farmacêutico NÃO substitui ou desobriga a defesa do auto de infração pelo estabelecimento.
- Não são aceitas defesas de Auto de Infração dos estabelecimentos por esse canal.
- Sugestões, dúvidas, elogios e críticas não serão aceitas por esse canal.

EMPRESA	Nº INSPEÇÃO	DATA INSPEÇÃO	DISPONÍVEL NO ACESSO RESTRITO	DATA LIMITE PARA JUSTIFICAR	
[REDACTED]	[REDACTED]	04/10/2022	05/10/2022	13/10/2022	Justificativa Realizada

Justificativa de Ausência realizadas:

PROTOCOLO	EMPRESA	Nº INSPEÇÃO	
cadastrado em: 10/06/2022 15:28:12	[REDACTED]	[REDACTED]	ABRIR EDITAR EXCLUIR

5.1 – Ao clicar no botão “ABRIR” da justificativa realizada, será possível verificar os dados relacionados ao profissional, estabelecimento, data do registro da justificativa, nº de protocolo gerado, nº termo de inspeção em que foi constatada a ausência, texto e anexos.

Justificativa de Ausência

[< voltar](#)

Data da Justificativa: 06/10/2022 às 15:28:13

Profissional: [REDACTED]

Protocolo: [REDACTED]

Termo de Inspeção: [REDACTED]

Empresa: [REDACTED]

JUSTIFICATIVA APRESENTADA:

[REDACTED]

5.2 – Ao clicar no botão “EDITAR”, será encaminhado para a página para alterar ou refazer o processo.

Justificativa de Ausência

[< voltar](#)

Nº INSPEÇÃO: [REDACTED] Registro da Empresa: [REDACTED]

Justificativa de Ausência

Informe aqui a justificativa de ausência

[Escolher Arquivo\(s\)](#)

somente arquivos no formato PDF.
Tamanho máximo 10MB
Você poderá selecionar 01 ou vários arquivos

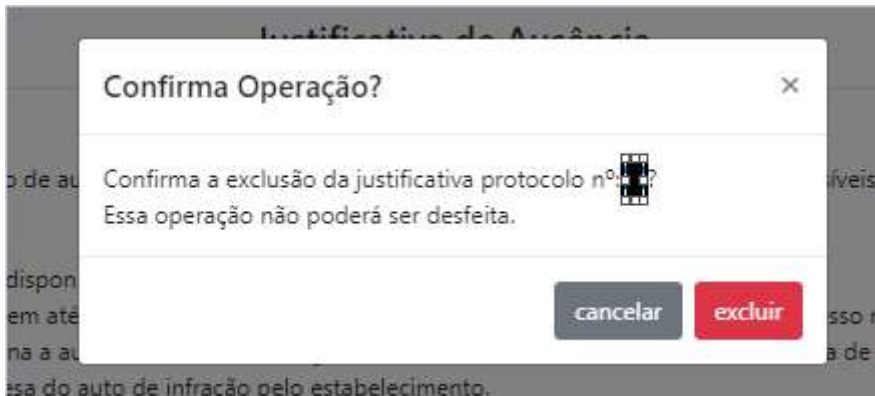
[EDITAR](#)

5.3 – Ao clicar no botão “EXCLUIR”, será perguntado se confirmam a exclusão da justificativa registrada. Caso, confirme, será excluída a justificativa registrada.





CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS



CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES SOBRE A JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA PELO PROFISSIONAL FARMACÊUTICO.

- A Justificativa de Ausência é recebida para fins ético-profissionais e **NÃO** abona a ausência constatada via Termo de Inspeção.
- As justificativas de ausência ficam arquivadas e somente serão desarquivadas e analisadas caso necessário, principalmente em casos de Processos Éticos Disciplinares motivados por ausência de assistência profissional.
- Em casos de autuação de estabelecimentos por ausência profissional, a JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA do farmacêutico **NÃO** substitui ou desobriga a defesa do auto de infração pelo estabelecimento. Assim como a defesa do auto de infração. estabelecimento **NÃO** substitui ou desobriga a JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA pelo farmacêutico. O estabelecimento autuado pode fundamentar a sua defesa alegando as justificativas que motivaram a ausência do farmacêutico durante a inspeção ao estabelecimento. Ainda assim, deve-se seguir o rito processual de defesa do auto de infração.
- Não serão aceitas defesas de auto de infração de estabelecimentos (pessoas jurídicas) pelo canal de justificativa de ausência de farmacêuticos (pessoas físicas).
- Dúvidas, sugestões, solicitações, elogios e críticas não serão atendidas e nem respondidas pelo canal de Justificativa de Ausência.

